



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Edital No. 357/2026, de 01 de abril de 2026

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para concessão de **Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10**, para exercício na **Coordenação de Segurança da Informação (COSEG)**, considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

1. SOBRE A UNIDADE

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI é uma Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com a finalidade de ser a Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e, desde 2020, é responsável pelo provimento de Solução de Assinaturas Eletrônicas Avançadas para a Plataforma Gov.Br. Além disso passou a ser responsável, dentre outras atribuições, pela operacionalização dos processos de credenciamento, homologação, auditoria e fiscalização dos entes públicos e privados sobre sistemas biométricos, de personalização e de gráficas no âmbito da expedição da Carteira de Identidade Nacional (CIN), conforme Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023.

A Autarquia está sediada em Brasília-DF e possui programa de gestão, viabilizando o regime de trabalho presencial, parcialmente remoto ou integralmente remoto, na discricionariedade e especificidade do trabalho de cada unidade.

Com o objetivo de manter um ambiente diverso e inclusivo, o ITI estimula a candidatura de mulheres, negros e pessoas com deficiência nos processos que realiza.

Para maiores informações sobre a missão, valores e atribuição das unidades, acesse o site <https://www.it.gov.br>.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS DA COORDENAÇÃO:

Coordenar e executar as ações e políticas de gerenciamento de riscos e continuidade do negócio;

Gerir a Segurança da Informação;

Desempenhar as atividades relativas às políticas de controle de acesso físico e lógico;

Apurar e avaliar incidentes de segurança da informação;

Prestar assessoria técnica às demais áreas na elaboração de políticas, normas e pareceres relacionados à área de Segurança da Informação; e

Realizar avaliações periódicas de desempenho das pessoas a ela vinculadas.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS:

Valorizamos profissionais que demonstrem aptidão para trabalho colaborativo, comunicação clara e objetiva, proatividade, senso de responsabilidade, tomada de decisão e gestão de pessoas em ambientes de TI.

Buscamos profissionais que aliem competências técnicas a habilidades interpessoais, valorizando especialmente aqueles que demonstrem maturidade relacional, capacidade de liderança e colaboração como fatores determinantes para o sucesso institucional.

CONHECIMENTOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS:

Graduação em Sistemas da Informação ou áreas correlatas.

Experiência comprovada em coordenação ou liderança técnica em ambientes de TI.
Domínio de controles de segurança (acesso, criptografia, monitoramento, resposta a incidentes)
Conhecimento em arquitetura de segurança (redes, sistemas, containerização, aplicações)

CONHECIMENTOS TÉCNICOS DESEJÁVEIS:

Noções de governança pública e compliance
Experiência com processos licitatórios e fiscalização de contratos de TI
Experiência com continuidade de negócios e recuperação de desastres (BCP/DRP)

2.1. Coordenador de Segurança - FCE 1.10

Unidade Organizacional: Diretoria de Infraestrutura Tecnológica

Vagas: 1

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: FCE 1.10

REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Para participar da seleção, o candidato deve ser/estar/apresentar:

Servidor público federal em efetivo exercício;

Idoneidade moral e reputação ilibada;

Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atividades do cargo;

Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Vaga com possibilidade de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na modalidade Presencial ou Parcial, em Brasília/Distrito Federal e sem incentivo financeiro ou ajuda de custos/auxílio moradia.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Atividades relacionadas ao planejamento, seleção de fornecedores e gestão de contratos

Liderar ou supervisionar o tratamento de incidentes de segurança cibernética.

Assegurar aderência a políticas, normas e legislações aplicáveis.

Apoiar a alta gestão na tomada de decisão em temas de segurança.

Garantir o alinhamento das ações de segurança com os objetivos estratégicos do órgão.

Elaborar evidências e relatórios de conformidade e apoiar auditorias internas e externas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

3.1.2. Análise Curricular

3.1.3. Entrevista

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 06/04/2026 até o dia 17/04/2026	
Análise Curricular	De 20/04/2026 até o dia 22/04/2026	
Entrevista	De 23/04/2026 até o dia 24/04/2026	
Resultado	De 27/04/2026 até o dia 28/04/2026	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.